ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1663/2016

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 08/08/2016 **Sanção:** 08/08/2016

LEI MUNICIPAL Nº. 1.663/2016 Em, 08 de agosto de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DA TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º Fica autorizado a Transposição das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária anual do exercício 2016, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes do artigo 167, VI da Constituição federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA

02 – Secretaria Municipal de Gabinete
02.001.04.122.0001.2002 - Manutenção da SEMUG
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil .....R$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. Terceiro - Pessoa Física .....R$ 5.700,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. Terceiro - Pessoa Jurídica .....R$ 31.000,00
Total.....R$ 46.700,00

ANULA

02.001.04.122.0001.2003 – Manutenção da Sub Prefeitura de Sant. do Guaporé
3.3.90.30.00.00 – Material Consumo .....R$ 2.756,25
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 2.756,25
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 5.250,00
Total.....R$ 10.762,50

02.001.04.122.0001.2004 – Manutenção do Cadastro Rural
3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil – Pessoa Civil .....R$ 1.260,00
Total.....R$ 1.260,00

02.001.04.122.0001.2005 – Recepção de Autoridades e Técnicos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serv. Terceiro - Pessoa Física .....R$ 2.000,00

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 5.000,00
Total.....R$ 8.000,00

02.001.12.365.0005.2056 – Manutenção FUNDEB 60% - Ensino Infantil
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais .....R$ 22.050,00
Total.....R$ 22.050,00

02.001.20.609.0007.2035 – Desenvolvimento e Melhoria no Rebanho Leiteiro
3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço Para Distribuição Grat.....R$ 3.125,00
Total.....R$ 3.125,00

02.001.20.609.0007.2036 – Manutenção e Erradicação da Brucelose
3.3.90.32.00.00 - Material Bem ou Serviço Para Distribuição Grat. .....R$ 1.502,50
Total.....R$ 1.502,50

Total Geral .....R$ 46.700,00

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 08 de agosto de 2016.

APROVADO
EM 08/08/2016
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 08/08/16

SANCIONADO
Em 08/08/2016
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234